

GARANTIA DA INTEGRALIDADE NO ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO DA COPASS SAÚDE COM PERDAS AUDITIVAS: ASSISTÊNCIA E CUIDADO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL

Aline Carvalho Gontijo; Silva P. D. S.; P; Sales C. B. Copass Saúde – Associação de Assistência à Saúde do Empregados da Copasa, Minas Gerais – Brasil

RESUMO

OBJETIVO: O objetivo deste trabalho é apresentar o plano de cuidados multiprofissionais estabelecido pela Copass Saúde, que garante a integralidade na assistência aos beneficiários com perda auditiva, com um melhor custo efetividade para o custo assistencial.

MÉTODO: Foi feito um estudo documental retrospectivo. A coleta de dados foi realizada no sistema de gestão empresarial da operadora, referente ao fornecimento e faturamento de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) realizado no período de 2012 a 2023. Antes de 2012, o fornecimento dos AASI era realizado manualmente, por isso, não foi possível coletar dados em sistema. Foram ainda utilizados dados da avaliação inicial e do acompanhamento subsequente do processo de adaptação/uso do AASI registrados pelo fonoaudiólogo da consultoria e assessoria da Copass Saúde.

RESULTADOS: Foi possível verificar os benefícios trazidos aos beneficiários em acompanhamento no programa estabelecido para os aparelhos de amplificação sonora individual, bem como no custo efetividade para a operadora.

CONCLUSÃO: A partir dos dados coletados, constatou-se que, até o ano de 2012, o fornecimento dos AASI foi falho, com a prática de preços abusivos e falta de acompanhamento adequado para os beneficiários com deficiência auditiva, quando em comparação com os anos seguintes, nos quais a Copass Saúde já havia implementado o programa de fornecimento dos AASI. Percebe-se um aumento na adesão ao tratamento por parte dos beneficiários associada a uma satisfação destes com o programa de cobertura adicional da operadora.

INTRODUÇÃO

A perda auditiva é uma das principais causas de perda da capacidade funcional das pessoas ocasionando isolamento social, diminuição do bem-estar e implicações na qualidade de vida do indivíduo, podendo ocasionar consequências biológicas, psicológicas e sociais.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), deficiência auditiva é um termo amplo usado para descrever a perda de audição em uma ou ambas as orelhas. Mais de 5% da população mundial (430 milhões de pessoas) sofre com a perda auditiva incapacitante; a maioria dos indivíduos com essa condição vive em países de baixa ou média renda.

Estima-se que até 2050 mais de 700 milhões de pessoas – ou uma em cada dez pessoas – terão perda auditiva incapacitante. A perda auditiva “incapacitante” refere-se à perda auditiva maior que 35 decibel (dB) no ouvido com melhor audição. Entre os maiores de 60 anos, mais de 25% são acometidos por perda auditiva incapacitante.

No Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2,2 milhões de pessoas possuem deficiência auditiva.

A perda auditiva pode ter grande impacto na vida do indivíduo, gerando uma série de complicações, como dificuldade na interação com a família, amigos e comunidade; afastamento, consciente ou inconsciente, de atividades anteriormente prazerosas; incapacidade auditiva em locais públicos como igrejas, teatros, cinemas, assim como diante do rádio, televisão e outros eletrônicos; reações inapropriadas durante a conversação ou redução na frequência de participação em atividades de recreação ou lazer; alterações psicológicas, como depressão, frustração, raiva e medo, devido à incapacidade de se comunicar; além de problemas relacionados aos mecanismos de alerta e defesa, como a incapacidade de ouvir ruído de pessoas e veículos se aproximando, o barulho de uma panela no fogo, o som de alarmes, entre outros. Deve ser ressaltado que muitas vezes, a perda auditiva leve não é percebida pelo indivíduo, mas pode inconscientemente interferir em sua qualidade de vida.

Embora em alguns casos a perda auditiva seja devido a uma condição congênita, em muitos outros há a possibilidade de resultar de causas que podem ser prevenidas. A exposição inadequada ao ruído, poluição sonora ou infecções são algumas das causas da perda auditiva que podem ser evitadas.

Uma das maneiras de minimizar as dificuldades e desvantagens que ocorrem como consequência da perda auditiva adquirida é por meio da adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI). O aparelho auditivo é um dispositivo que auxilia o processo de reabilitação da audição, possibilitando ao indivíduo melhor qualidade de vida e de condições psicossociais e intelectuais.

O fornecimento do AASI não está contemplado no Rol de procedimentos e eventos em saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sendo, no entanto, uma cobertura adicional, ofertada pela Copass Saúde, para melhorar a qualidade do atendimento aos beneficiários. Este serviço visa garantir a integralidade na assistência, atendendo às necessidades específicas de cada paciente e proporcionado uma melhor qualidade de vida por meio da correção da deficiência auditiva.

O processo de indicação, seleção e adaptação dos aparelhos auditivos envolve várias etapas: consulta ao médico otorrinolaringologista; realização de exames audiológicos; encaminhamento à consultoria contratada pela Copass Saúde para indicação e adaptação do AASI pelo fonoaudiólogo, em uma das empresas contratadas pela operadora; testes domiciliares, com consultas de retorno, para ajustes, regulagem e verificações periódicas das condições técnicas e do benefício obtido com o uso deste dispositivo.

OBJETIVOS

Este trabalho tem por objetivo apresentar o plano de cuidados multiprofissionais do programa de fornecimento dos AASI, estabelecido pela Copass Saúde, no qual garante a integralidade na assistência a estes beneficiários, com um melhor custo efetividade para o custo assistencial.

MÉTODOS

Foi feito um estudo documental retrospectivo. A coleta de dados foi realizada no sistema de gestão empresarial da operadora, referente ao fornecimento e faturamento dos AASI realizado no período de 2012 a 2023. Foram ainda utilizados dados da avaliação inicial e do acompanhamento subsequente do processo de adaptação/uso do AASI registrados pela fonoaudióloga da consultoria e assessoria da Copass Saúde.

Foi realizado o levantamento dos custos da operadora com os aparelhos auditivos no período de 2012 a 2023. Foi feito estudo comparativo entre o período que não havia um programa de fornecimento delineado na operadora com o período posterior, em que a operadora iniciou o programa de avaliação, fornecimento e acompanhamento.

Nos anos 2012 a 2014 não havia um programa de fornecimento delineado na operadora, nem o acompanhamento assistencial dos beneficiários. Os AASI eram fornecidos conforme solicitação do otorrinolaringologista com o pagamento do menor orçamento apresentado pelo beneficiário. A partir de 2012, a operadora iniciou um processo de avaliação de todos os casos solicitados por uma profissional especializada em audiologia, com análise documental e clínica dos pacientes, para validação da indicação clínica correta dos aparelhos auditivos. E em 2014 ocorreu a padronização dos modelos de AASI fornecidos e o primeiro processo para contratação de empresas fornecedoras dos AASI.

RESULTADOS

A Copass Saúde implementou o Programa de Saúde Auditiva no mês de julho de 2012. O Programa estabelece uma linha de cuidados para seus beneficiários, visando o atendimento integral e especializado. São inseridos no Programa de Saúde Auditiva, os pacientes que realizaram a avaliação audiológica por meio do exame de Audiometria Tonal Limiar, possuem diagnóstico de perda auditiva e indicação otorrinolaringológica para o uso de AASI como forma de tratamento.

A fonoaudióloga do Programa de Saúde Auditiva realiza a avaliação, seleção e indicação do AASI, seguido do encaminhamento às empresas contratadas pela Copass Saúde para a adaptação/uso do AASI em seus beneficiários e executa o monitoramento e a assessoria aos pacientes durante todo o processo de adaptação/uso do AASI e reabilitação auditiva. Os beneficiários do Programa de Saúde Auditiva são adaptados com AASI classificados pela categoria (nível básico, intermediário e avançado).

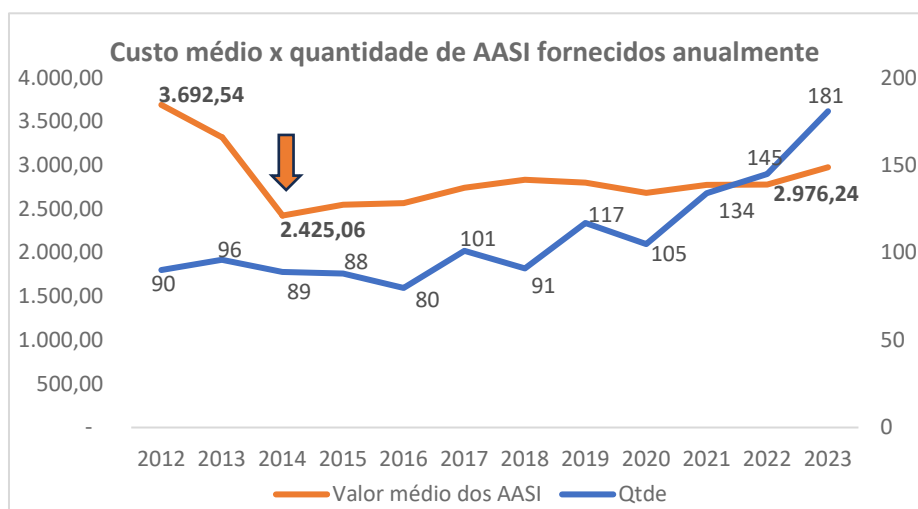
Em 2014, partir da avaliação técnica especializada e identificação da necessidade de organização dos modelos de AASI fornecidos, ocorreu a padronização dos modelos oferecidos pela Copass Saúde, que foram classificados em nível básico, intermediário e avançado, de acordo com os algoritmos, as características eletroacústicas e a tecnologia empregada nos mesmos.

Neste período, foi realizado o primeiro processo para contratação de empresas fornecedoras dos AASI que passaram a fornecê-los a um preço fixo, de acordo com a categoria do aparelho fornecido.

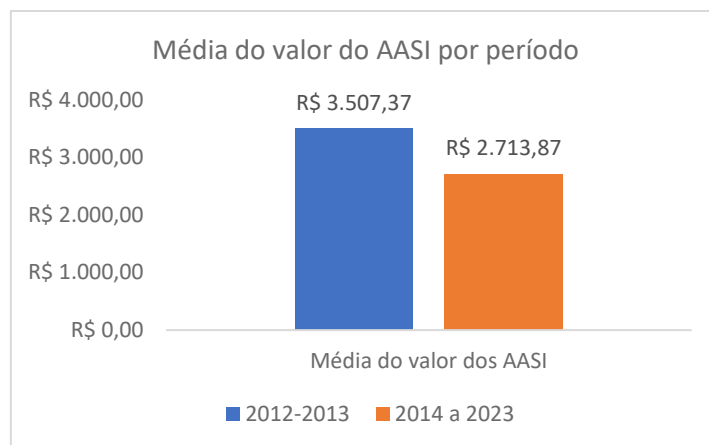
A escolha do modelo e a categoria do AASI para cada paciente é estabelecida pela fonoaudióloga do Programa e baseia-se em aspectos clínicos (idade, tipo, grau e configuração audiométrica da perda auditiva); resultado dos testes de percepção de fala da Logaudiometria (conhecida também como Audiometria Vocal); etiologia da perda auditiva (congenita ou adquirida); existência de doença otológica, principalmente doenças que causam perda auditiva progressiva; atividade laborativa (avaliação de quais tecnologias devem conter no modelo de AASI escolhido, de acordo com as necessidades profissionais); demanda social; necessidade estética do paciente; e outros sintomas associados (zumbido, por exemplo).

Para apresentação dos resultados, foi considerado o número de AASI pagos pela operadora e seus valores médios, por ano, com destaque aos marcos históricos, quando houve a inclusão do projeto de acompanhamento com profissional fonoaudiólogo e com a contratualização dos fornecedores dos aparelhos.

Com a evolução do projeto, observa-se a redução de custo com os aparelhos, com melhor nivelamento dos preços pagos pela a operadora, associados à garantia da integralidade do cuidado e assistência aos pacientes.



Observou-se uma redução de 22,62% no custo médio dos AASI, comparando-se o período anterior ao programa de fornecimento estabelecido e o período após o delineamento desse programa. O gráfico abaixo apresenta o valor médio dos aparelhos, por período.



O resultado documental do Programa de Saúde Auditiva, realizado pela fonoaudióloga durante todo o acompanhamento e monitoramento do processo de adaptação e uso do AASI, demonstrou que 88% dos beneficiários fazem uso sistemático e efetivo dos aparelhos auditivos e encontram-se satisfeitos com o processo de reabilitação auditiva.

CONCLUSÃO

A adoção de um Programa de Saúde Auditiva pela Copass Saúde, estabelecendo uma linha de cuidados para os beneficiários, possibilitou a padronização na classificação dos tipos dos AASI, gerou redução nos custos da operadora com o fornecimento dos aparelhos auditivos, proporcionou acompanhamento adequado aos beneficiários, aumentou a adesão ao tratamento e garantiu a integralidade no cuidado e na assistência aos pacientes com deficiência auditiva.

27.06 Versão final (original) - Projeto Premio Unidas 2024 - GARANTIA DA INTEGRALIDADE NO ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO COM PERDAS AUDITIVAS.pdf

Documento número #1b1b926d-b401-450e-81ee-c47f214ccfe6

Hash do documento original (SHA256): 11b3f15745a8eb9a4ac93a98e7bb6503db9475f2963ed39158871c48f7b92738

Assinaturas

✓ **Aline Carvalho Gontijo**
CPF: 055.590.446-60
Assinou em 27 jun 2024 às 14:24:14

✓ **POLYANA DUARTE SOARES SILVA**
CPF: 069.062.446-80
Assinou em 27 jun 2024 às 14:45:21

✓ **Cristiane Bueno Sales**
CPF: 066.204.666-80
Assinou em 27 jun 2024 às 14:30:02

Log

- 27 jun 2024, 14:22:45 Operador com email aline.gontijo@copass-saude.com.br na Conta f8ad6812-0abb-49b3-9ee9-e5b3bd7bf518 criou este documento número 1b1b926d-b401-450e-81ee-c47f214ccfe6. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2024 (14:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jun 2024, 14:22:46 Operador com email aline.gontijo@copass-saude.com.br na Conta f8ad6812-0abb-49b3-9ee9-e5b3bd7bf518 adicionou à Lista de Assinatura: aline.gontijo@copass-saude.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Carvalho Gontijo e CPF 055.590.446-60.
- 27 jun 2024, 14:22:46 Operador com email aline.gontijo@copass-saude.com.br na Conta f8ad6812-0abb-49b3-9ee9-e5b3bd7bf518 adicionou à Lista de Assinatura: polyana.duarte@copass-saude.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo POLYANA DUARTE SOARES SILVA.

-
- 27 jun 2024, 14:22:46 Operador com email aline.gontijo@copass-saude.com.br na Conta f8ad6812-0abb-49b3-9ee9-e5b3bd7bf518 adicionou à Lista de Assinatura: cristianebueno2@yahoo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Bueno Sales e CPF 066.204.666-80.
- 27 jun 2024, 14:24:15 Aline Carvalho Gontijo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.gontijo@copass-saude.com.br. CPF informado: 055.590.446-60. IP: 201.17.208.185. Componente de assinatura versão 1.899.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jun 2024, 14:30:02 Cristiane Bueno Sales assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristianebueno2@yahoo.com.br. CPF informado: 066.204.666-80. IP: 160.238.231.177. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.0980756 e longitude -44.3305392. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.899.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jun 2024, 14:45:21 POLYANA DUARTE SOARES SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail polyana.duarte@copass-saude.com.br. CPF informado: 069.062.446-80. IP: 187.12.114.244. Componente de assinatura versão 1.899.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jun 2024, 14:45:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1b1b926d-b401-450e-81ee-c47f214ccfe6.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1b1b926d-b401-450e-81ee-c47f214ccfe6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.